



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando argumentos expostos na Nota Técnica nº 30/2025/SNE/DEBAR/CGEAP (17639101), e o que consta no processo 71000.097919/2025-12, em atenção a Proposta de Termo de Fomento nº 057919/2025, cadastrada no Portal Transferegov.br, por meio da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, que solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), para "Viabilizar a realização do Campeonato Brasileiro Júnior de Canoagem Slalom e Caiaque Cross." Destaca-se que o evento utilizará a infraestrutura do **"Parque Radical de Deodoro", localizado na cidade do Rio de Janeiro**, conforme Ato Declaratório SEESP/MC Nº 1, de 26 de dezembro de 2022 (17638915).

Dessa forma, declaro que o presente Ato Declaratório atende aos requisitos estabelecidos na Portaria MC nº 776, de 02 de junho de 2022 (SEI 17640867), que define os critérios para a seleção de instalações esportivas olímpicas e paralímpicas, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 23 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei nº 13.019/2014, para a utilização dessas instalações, incluindo aquelas sob administração do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Por fim, em conformidade com o §2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa da presente Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação.

Iziane Castro Marques de Oliveira
Secretária Nacional de Excelência Esportiva
Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques de Oliveira, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 14/10/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17646478** e o código CRC **7650424B**.